



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 002/2016-GPMTB.

*Exonerar os Conselheiros Tutelares do
Município de Timbaúba dos
Batistas/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em função das eleições para Conselheiro Tutelar que ocorreram no ano de 2015, bem como da posse dos novos Conselheiros Tutelares:

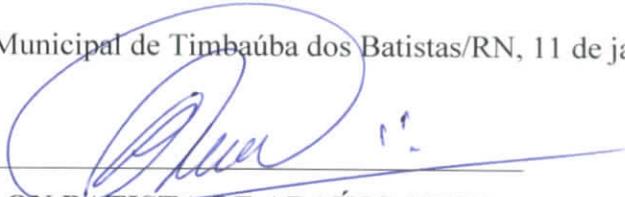
RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar as pessoas abaixo relacionadas que exerciam as funções de CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Timbaúba dos Batistas/RN:

- I – JOSILENE SILVA DINIZ, CPF nº 075.019.144-94;
- II – JANE DE ARAUJO, CPF nº 009.370.264-76;
- III – REGINA AURELIANO SOARES BATISTA, CPF nº 053.113.444-07;
- IV – LINDEMBERG BATISTA DE ARAUJO, CPF nº 038.452.534-28;
- V – GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS, CPF nº 025.708.974-85.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de janeiro de 2016.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal